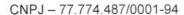
## Câmara Municipal de Sapopema





Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues. Secretariada apenas pelo Vereador Rafael Delfino Farias Segundo Secretário devido à ausência da Primeira Secretaria Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Valdinei Oliveira Matias. Ausentes os Vereadores Laryssa de Melo Pereira da Silva e Geser de Freitas dos Santos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou abertos os trabalhos nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. PEQUENO EXPEDIENTE: Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Rafael Delfino Farias, fez a leitura do trecho Bíblico Evangelho de Lucas cap:08 vers: 16-18. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária realizada no dia 13/09/2021. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE**: Nada Constou. ORDEM DO DIA: Requerimento nº. 56/2021-Autoria do Vereador Arlindo Lisboa-Através do qual solicita que o Executivo Municipal tome as providências necessárias no sentido de mandar pintar as lombadas da Cidade, depois de lido foi aprovado em único turno por unanimidade. Os Projetos de Lei nº. 44/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2022. Projeto de Lei nº. 45/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula: Dispõe sobre Alterações de Dispositivos da Lei Municipal nº. 466/2001-Que Institui o Código Tributário Municipal do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, ainda permanecem nesta Casa de Leis aguardando análise

## Câmara Municipal de Sapopema



CNPJ - 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

e parecer das Comissões Permanentes e Assessora Jurídica. <u>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</u>: Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 20 de setembro de 2021.

ARLINDO LISBOA	Allnohe Dienou
CLÁUDIO KAVA	Rate
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	Edwar V. Hadrin
RAFAEL DELFINO FARIAS	Rabel selling Forish
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	AUSENTE
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
LAÉRCIO BRIZOLA	<del></del>
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	WID
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	1